



**RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/6/2018.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Gisele Mendes de Carvalho	2018
Luis Otávio de Oliveira Goulart	2018
Roosevelt Maurício Pereira	2018
Sérgio Luiz Jacomini	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.**

Maringá, 15 de junho de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**